



TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 2025-7

CNPJ/MF nº 07.859.971/0001-30

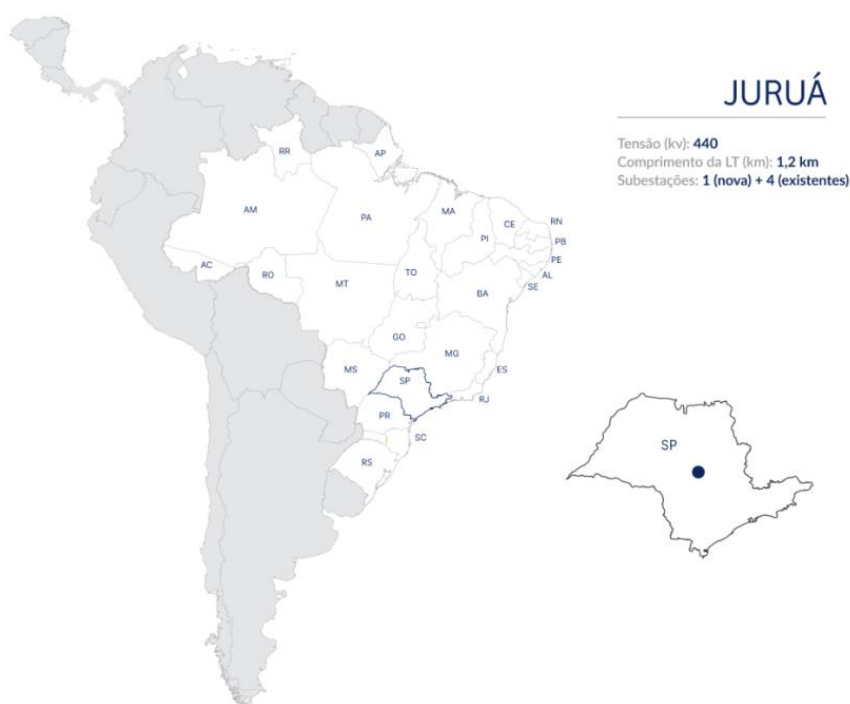
NIRE 33.3.0027843-5

COMUNICADO AO MERCADO

A Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (B3: TAE3, TAE4 e TAE11) (“TAESA” ou “Companhia”) comunica seus acionistas, o mercado em geral e demais interessados que foi concedida a Licença de Instalação (“LI”) pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (“CETESB”) para a SE Estância de 440/138 kV, seccionamento entre a SE Estância e a LT 440 kV Bauru – Salto (C1) e derivações da linha de distribuição de 138 kV Bracell – Barra Bonita (C1 e C2) na SE Estância, referentes ao empreendimento em implantação da concessão Juruá Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“Juruá”).

A obtenção da Licença de Instalação é um importante marco para o projeto, pois permite o início das obras para as referidas instalações.

Juruá é um empreendimento referente ao lote 3 do leilão de transmissão nº 02/2024, realizado em setembro de 2024, 100% controlado pela TAESA. Juruá apresenta uma RAP total de R\$ 20,5 milhões (referente ao ciclo 2026-2027), já acrescida de PIS/COFINS, e um Capex ANEEL de R\$ 244,0 milhões. O empreendimento possui extensão de 1,2 km e SE 440/138 kV Estância, localizado no município de Barra Bonita, no Estado de São Paulo. O prazo estipulado pela ANEEL para energização de Juruá é junho de 2028.



Catia Cristina Teixeira Pereira
Diretora Financeira e de Relações com Investidores
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.